

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### **1. Introdução**

Foram elaborados os Estudos Técnicos Preliminares para a contratação em tela, para análise da sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração, em conformidade com o disposto no inciso I do artigo 18 da Lei 14.133/2021.

Este documento apresenta Estudo Técnico Preliminares à elaboração de projeto Básico referente aos serviços de **CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO PERÍMETRO URBANO DE MAURILÂNDIA - GOIÁS**.

#### **Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.**

Trata o presente estudo sobre a análise da demanda apresentada para contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia.

### **2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento estratégico da Administração.**

A contratação está prevista no plano anual.

### **3. Requisitos da Contratação**

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, se dará por meio de dispensa.

#### **Garantia da contratação**

A contratada deverá conceder garantia mínima de 5 (cinco) anos, conforme o Código Civil, obras têm um prazo mínimo de garantia de (05) anos. (Art. 618, CC/02), prazo este contado do início da obra, sem prejuízo à garantia oferecida pelo contratado.

### **4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala**

A quantidade de horas para ser executado o serviço foi calculada com base nos diversos serviços que serão executados com o histórico de utilização em serviços similares já desenvolvidos por esta administração, resultando no que segue:

A quantidade de 02 meses de obra;

O custo estimado das quantidades foi obtido mediante informações coletadas nas bases oficiais das tabelas GOINFRA (Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes).

Planilha orçamentária e memorial de cálculo em anexo:

#### **5. Levantamento de mercado.**

O levantamento desse estudo técnico preliminar foi realizado em cima de dados citados abaixo:

##### **Contratação direta:**

<b>Vantagens:</b>	<b>Desvantagens:</b>
Menor custo.	Mão de obra em escassez no Município
	Não tem mão de obra especializada para o serviço
	Dificuldade para execução
	Prazo maior para execução
	Licitação de material separados por não ter previsto de imediato
	Licitação para equipamentos e maquinários por não ter o suficiente de imediato.
	Gera vínculo empregatício

##### **Contratação indireta:**

<b>Vantagens:</b>	<b>Desvantagens:</b>
Tem mão de obra especializada para o serviço	Valor um pouco acima do menor custo.

Facilidade para execução	
Execução em menor tempo	
Material de reponsabilidade da contratada	
Fornece todo o material, os maquinários e aparelhos adequado para a perfeita execução dos serviços é de toda de responsabilidade da contratada	
Não tem vínculo empregatício direto com funcionários	
comparativo de valores ofertados	
possibilita ampla concorrência	
transparência e legalidade para requerida contratação.	

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

O atual fator que se encontra o quadro de funcionários da prefeitura por não possui mão de obra para serviços contínuos de engenharia de operação, pois irá gerar uma demanda alta de contratação de funcionários, gerando um custo que não está previsto de imediato e não tem como fornecer maquinários para execução de mão de obra específica. Esta é a desvantagem da contratação direta como citado no quadro acima.

Optamos por ser contratação indireta pois as vantagens discriminadas no quadro acima serão mais favoráveis para o Município, pois terá execução ágil e eficaz com transparência e legalidade de acordo com a dispensa.

Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária poderá suprir a pesquisa de preços e mercado, sendo que a mesma segue o custo estimado das quantidades obtidas mediante informações coletadas nas bases oficiais das tabelas GOINFRA (Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes) e SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil. Assim, foi elaborada pela equipe técnica responsável pelo planejamento da licitação planilha orçamentária acompanhada de sua memória de cálculo onde são discriminados os valores unitários estimados de todos os serviços que serão aplicados na contratação, projeto básico e termo de referência.

## **6. Estimativa do Valor da Contratação.**

O valor total estimado para a execução dos serviços é de R\$ 299.747,31 (Duzentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos), conforme planilha orçamentária anexa, permitindo que o órgão avalie a viabilidade econômica desta opção,

O custo foi verificado após a realização dos projetos, onde a equipe técnica concluiu que seria mais eficiente, em respeito ao interesse público, elaborar um orçamento para a obra com a descrição dos serviços a serem executados através da tabela orçamentária, para melhor atender aos importantes requisitos preconizados pelo ordenamento jurídico brasileiro, com sua precificação devidamente justificada na Memória de Cálculo, concluindo ser tecnicamente e economicamente viável a execução indireta dos serviços.

## **7. Descrição da solução com um todo**

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia com material e mão de obra padrão de serviço a ser executado, necessários para melhorias, conforme condições e especificações constantes nos documentos anexos.

A descrição detalhada da solução está prevista no memorial descritivo (anexo).

A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que a interrupção possa comprometer a continuidade das atividades.

Faz-se necessária a proposta para garantir a população e funcionários a melhoria da Câmara, buscando acolher as demandas que pressupõem e melhor atender aos usuários, contribuindo de forma significativa com o bem-estar da sociedade.

Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Projeto Básico ou Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto

#### **8. Justificativa para o Parcelamento ou não do objeto**

O não parcelamento das obras é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade de serviço, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador. Dessa forma uma única empresa deverá fazer o serviço, oferecendo um maior nível de controle na execução da obra e serviço, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade da construção e garantia dos resultados.

Ressalta-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e

comprometimento dos marcos intermediário e final de entrega da obra. Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

## **9. Resultados Pretendidos**

Os resultados pretendidos com a execução de calçadas (pista de caminhada) no perímetro urbano consistem na melhoria da infraestrutura urbana destinada à circulação de pedestres, proporcionando um ambiente adequado, acessível, seguro e organizado.

Busca-se oferecer espaços planejados que favoreçam a mobilidade urbana, a prática de atividades físicas e o uso adequado dos espaços públicos, garantindo melhores condições de deslocamento para a população, incluindo pessoas com mobilidade reduzida.

Com a implantação das calçadas, espera-se ampliar a segurança dos usuários, reduzir riscos de acidentes, promover maior conforto no deslocamento diário e incentivar hábitos saudáveis. Além disso, a intervenção contribuirá para a valorização urbana, organização do espaço público e melhoria da qualidade de vida da população atendida.

### **Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato**

A administração tomará as seguintes providências logo após a assinatura do contrato:

- Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Durante a etapa de planejamento da contratação, foi definido que a adjudicação do objeto será feita a uma única empresa vencedora, uma vez que as licitantes deverão apresentar atestados de capacidade técnica para a realização do objeto a ser contratado para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço licitado atende toda necessidade existente.

### **11. Possíveis Impactos Ambientais**

Impactos ambientais são alterações no meio ambiente causadas por ações humanas, podendo ser classificados como positivos ou negativos. Os impactos negativos ocorrem quando essas alterações provocam danos ao meio ambiente ou riscos à população, enquanto os impactos positivos resultam em melhorias nas condições ambientais e urbanas. A execução de calçadas (pista de caminhada) no perímetro urbano tende a gerar predominantemente impactos ambientais positivos, uma vez que contribui para a organização do espaço urbano, redução de processos erosivos nas margens das vias e melhoria das condições de drenagem superficial, quando adequadamente executada.

Durante a execução da obra, poderão ocorrer impactos negativos temporários, tais como:

Geração de resíduos sólidos provenientes da construção civil;

Emissão de poeira e ruídos;

Interferências pontuais no tráfego e na circulação de pedestres;

Possível supressão de vegetação rasteira, quando necessário.

Para mitigação desses impactos, a futura contratada deverá adotar medidas de controle ambiental, incluindo:

Destinação adequada dos resíduos da construção civil, conforme a Resolução CONAMA nº 307/2002;

Controle de poeira por meio de umidificação, quando necessário;

Organização e limpeza permanente do canteiro de obras;

Sinalização adequada para garantir a segurança de pedestres e veículos;

Recuperação de áreas eventualmente degradadas.

Dessa forma, assegura-se que a intervenção seja ambientalmente viável, com adoção de boas práticas construtivas e respeito à legislação vigente, contribuindo para a

melhoria das condições urbanas e da qualidade de vida da população.

**12. Declaração de viabilidade**

Diante do exposto, não existe dúvida quanto à relevância do estudo realizado, declaro que a contratação de prestação de serviços deve ser realizado, que é viável e que alcançará resultados positivos.

Maurilândia – GO, 19 de janeiro de 2026.



Mariana Bueno Ramos

**MARIANA BUENO RAMOS**  
**ENGENHEIRA CIVIL CREA 1016191120/D-GO**